



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORME PEDAGÓGICO NPE-TAU Nº 033/2025

Data:	11/04/2025
Tema:	Formação Gestão Democrática
Assunto:	1) Materiais utilizados na live formativa
Interessados:	Vice-diretores das Escolas Estaduais
Referência:	Convocação nº 033/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Boletim Subsecretaria nº 13, de 04/04/2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

A equipe de Gestão Democrática encaminha os materiais utilizados na Live Formativa, realizada na data de 10 de abril do ano corrente, conforme segue:

- ✓ Link de Acesso ao Material da Formação: <https://drive.google.com/file/d/1vCHcc-5fJ1OA-d51XzuESLWt9CzMGRBJ/view?usp=sharing> .
- ✓ Link de Acesso ao Plano de Ação do Conselho de Escola: <https://docs.google.com/document/d/1cBgjhplPO2YwfYqJ6j9QnTbK8PxPxHE/edit?usp=sharing&oid=101459035795277539665&rtpof=true&sd=true> .
- ✓ Link de Acesso ao Drive de Materiais do Grêmio Estudantil: https://drive.google.com/drive/folders/1IIE_zPHo-wcReAlvpLGBcHRywGP8JW-t?usp=sharing



NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	11/04/2025
Tema:	Grêmio Estudantil
Assunto:	2) Processo Eleitoral para Conselheiros Regionais do Grêmio Estudantil
Interessados:	Vice-diretores das Escolas Estaduais
Referência:	Documento Orientador do GRESP para as Diretorias de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Documento Orientador do GRESP para as Diretorias de Ensino, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

O Conselho Estadual do Grêmio Estudantil se configura como um espaço de construção discente, e amplia a sua representatividade em 2025 com a eleição de três Conselheiros por Diretoria de Ensino.

Os Conselheiros Regionais/Estaduais atuarão nas seguintes perspectivas:

- 1 - **Facilitar** a relação entre SEDUC e estudantes, trazendo visibilidade de propostas e prioridades para desenvolvimento do corpo estudantil paulista;
- 2 - **Apoiar** na implementação das políticas e programas educacionais do estado, visando a melhoria de aprendizagem e a realização do projeto de vida dos estudantes;
- 3 - **Multiplicar** boas práticas de engajamento estudantil, com o objetivo de deixar a escola mais atrativa.

Considerando a relevância da participação dos estudantes em instâncias decisórias para a promoção de uma gestão democrática e participativa, a Diretoria de Ensino irá realizar a Eleição dos Conselheiros Regionais, conforme segue:

1. O Vice-diretor, em parceria com o professor paraninfo, divulgam o Processo Eleitoral para eleição do Conselheiro Regional da Diretoria de Ensino de Taubaté em sua unidade escolar.
2. O(s) Coordenador(es) Gremista(s) da unidade escolar manifesta(m) interesse em concorrer para Conselheiro Regional. Nos casos em que mais de um Coordenador manifeste interesse



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

em participar do processo, a equipe gremista define quem será o candidato que representará a unidade escolar.

3. Nas unidades escolares que contemplam dois segmentos, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, poderão participar desse processo eleitoral, um coordenador gremista de Anos Finais do Ensino Fundamental e um coordenador gremista de Ensino Médio.

4. O Coordenador Gremista que representará a unidade escolar deverá produzir seu material de divulgação para a eleição, conforme orientação abaixo:

✓ O material deverá ser apresentado em formato de vídeo, com duração de no máximo 1 minuto de apresentação pessoal (nome, idade, ano/série e unidade escolar) e a explanação sobre o motivo pelo qual quer ser eleito Conselheiro Regional.

✓ O candidato deverá apresentar a autorização para uso de Imagem/Som/Voz assinada por ele (em caso de maior de 18 anos) ou por seu responsável.

✓ Os modelos de Autorização para uso de Imagem/Som/Voz estão disponibilizados por meio dos seguintes links:

Modelo de Autorização para uso de Imagem/Som/Voz (menor de idade):

https://docs.google.com/document/d/1_9xsR9YnghP7CQjP2UQc9EFeWUQc3MX/edit?usp=sharing&oid=101459035795277539665&rtpof=true&sd=true

Modelo de Autorização para uso de Imagem/Som/Voz (maior de 18 anos):

<https://docs.google.com/document/d/1g6Gw9OYcui02HLBACgzlO105fzSaOu4c/edit?usp=sharing&oid=101459035795277539665&rtpof=true&sd=true>

5. O material produzido (vídeo) e a Autorização devidamente preenchida e assinada deverão ser encaminhados por meio do link <https://forms.gle/T9Wctkrdy2quKaX8> até 25/04.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Julio Cesar Domiciano
RG 44.320.699-5
Coordenador de Equipe Curricular

Maurício Menino Macedo

RG: 24.558.579-5

Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté